

**PORTARIA 264/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.**

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 026/2023 - SETOR VIGILANCIA EM SAUDE.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **THIAGO ANDRE SANTANA DE ALMEIDA, CPF: XXX.305.602-91, MATRICULA: 0021555 CARGO: DIRETOR GERAL DO HOSPITAL,** para que o (a) mesmo (a) possa se deslocar para participar de uma Capacitação para Diagnósticos e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos, Leptospirose e Toxoplasmose, que ocorrerá em BELEM/PA. No período de 30/05/2023 a 02/06/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 04 (quatro diárias) no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais). De acordo com o Decreto de nº 22/2023 em 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal De Itupiranga, 29 de Maio de 2023.**

**ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



Av. Quatorze de Julho nº 12  
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29  
CNPJ SAÚDE Nº 11.851.575/0001-31  
E-mail: [Itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br](mailto:Itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br)  
CEP: 68580.000 - Itupiranga / PA